



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TUR. RIB. PIRES
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO
NUMERO/DATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 034/2024 – ADIT 343/2025
OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI)
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: LAR ESPÍRITA DOUTOR ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES - LABEM
CNPJ: 48.141.121/0001-80
ENDEREÇO e CEP: RUA MANOEL AUGUSTO DE BARROS, 1151 - VILA BONITA - RIBEIRÃO PIRES - CEP 09435-470
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: FÁBIO TOMAZ CARDOSO
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 14.867,00
ORIGEM DOS RECURSO: FEDERAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
R\$ 14.867,00	550.869.000.049.650	13/11/25	R\$ 14.867,00
SALDO ANTERIOR			14.740,64
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$31,73
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE			R\$0,00
SALDO A UTILIZAR			R\$9.374,84
TOTAL			R\$9.374,84

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária, **LAR ESPÍRITA DOUTOR ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 14.867,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	NOVEMBRO	R\$0,00
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	NOVEMBRO	R\$0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	NOVEMBRO	R\$0,00
RECURSOS HUMANOS	NOVEMBRO	20.274,73

TOTAL R\$20.274,73

LAR ESPÍRITA DR. ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES
Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - CNPJ: 48.141.121/0001-80



Labem

Contato: 4827-9169 / 94502-8507 

Rua Manoel Augusto de Barros, nº 1.151 - Vila Bonita - IV Divisão - Ribeirão Preto/SP

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


CRISTIANO DE JESUS BATISTA


SÉRGIO SECCO


FÁBIO FREDIANI DE SOUZA

Termo de Colaboração

- (1) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de Recurso.
- (2) Notas Fiscais e Recibos.

